

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.013184/2019-40

DL 0025/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE ALÍQUOTAS NÃO DOMÉSTICAS E ANÁLISES QUÍMICAS EM REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto – Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 – SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Professor Carlos de Assis, nº 199 - Vila Recreio - Betim-MG, CEP 32.670-328, telefone: (31) 3594-4677, e-mail: engequisa@engequisa.com.br e elaine@engequisa.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.703.935/0001-65; representada neste ato por **Elaine da Silva Mendes**, portadora da Carteira de Identidade nº 67.998/D - CREA/MG e CPF nº 858.029.806-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **10,07%** (dez inteiros e sete centésimos por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **05/09/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 397,50** (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

					VALOR	
--	--	--	--	--	-------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	Análise Ecotoxicológica	Unidade	3	R\$ 1.448,29	R\$ 132,50	R\$ 397,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2022 e 2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-51	R\$ 132,50

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES DO CONTRATO

4.1. O Contrato, a partir de 05/09/2022, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Análise Ecotoxicológica	Unidade	03	R\$ 1.448,29

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O 1º Termo Aditivo prorrogou o contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/09/2020 a 04/09/2021.

5.2. O 1º Termo de Apostilamento reajustou os valores contratuais em **2,31%** (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.3. O 2º Termo Aditivo prorrogou o contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/09/2021 a 04/09/2022.

5.4. O 2º Termo de Apostilamento reajustou os valores contratuais em **8,99%** (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.5. O 3º Termo Aditivo prorrogou o contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/09/2022 a 04/09/2023**; e a inclusão de cláusula que versa sobre o tratamento de dados, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 16/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 16/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23531007** e o código CRC **4FCAA639**.

Referência: Processo nº 23765.013184/2019-40 SEI nº 23531007